



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA
FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN,
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA RFB Nº 1.877/2019.**

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO
MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a
Prefeitura do Município de Cássia dos Coqueiros e a União, por intermédio da
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o
exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos
tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de
14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor
da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra
Nua -VTN no Município de Cássia dos Coqueiros, referente ao exercício de 2024,
nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA (R\$/HÁ)	LAVOURA APTIDÃO REGULAR (R\$/HÁ)	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA (R\$/HÁ)	PASTAGEM PLANTADA (R\$/HÁ)	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL (R\$/HÁ)	PRESERVAÇÃO DA FAUNA/FLORA (R\$/HÁ)
2025	R\$ 35.150,70	R\$ 30.912,43	R\$ 24.274,73	R\$ 20.583,00	R\$ 16.991,98	R\$ 12.354,36

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros - SP, 13 de agosto de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO